



Sociedade Brasileira de Ictiologia

Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva,
Universidade Federal de São Carlos,
Rod. Washington Luís, km 235, 13565-905, São Carlos, SP
<http://www.sbi.bio.br>

Nota da Sociedade Brasileira de Ictiologia – SBI – sobre o Projeto de Lei 1363/2023 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Ictiologia, ao tomar conhecimento do Projeto de Lei (PL) 1363/2023 proposto pelo Poder Executivo de Mato Grosso, que se encontra em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado, vem manifestar **sua posição contrária ao PL** em virtude da falta de critérios técnicos para proibir a pesca profissional-artesanal no Estado, ignorando as informações técnicas e científicas disponíveis sobre o tema (e.g., Nota Técnica 8912782 - Embrapa Pantanal). Os dados científicos demonstram que a pesca profissional-artesanal e a pesca amadora encontram-se estáveis em termos quantitativos e qualitativos na bacia do alto rio Paraguai. Esses fatos indicam que as normas vigentes de ordenamento pesqueiro, que definem períodos de defeso, tamanhos mínimos de captura, aparelhos de captura e cotas de captura, estão contribuindo para a conservação dos estoques pesqueiros e, conseqüentemente, para a pesca sustentável. Importante ressaltar que os maiores impactos gerados à ictiofauna e à pesca no estado de Mato Grosso são oriundos de alterações ambientais e degradação de habitats, tais como instalação de empreendimentos hidrelétricos, fontes poluidoras diversas e perda de qualidade ambiental decorrentes do mal uso do solo, assoreamento dos rios e desmatamentos. Portanto, o PL 1363/2023 não apresenta fundamentação técnica para que seja

apreciado e votado em regime de urgência, e teria pouco, se algum, impacto positivo sobre o estoque pesqueiro caso aprovado. Quando decisões de políticas públicas são tomadas sem o conhecimento técnico-científico sobre o assunto e sem uma ampla discussão com todos os setores e cidadãos diretamente impactados com a aprovação de um PL, as decisões se tornam traumáticas e excludentes para muitos. Nesse sentido, contamos com o discernimento dos Senhores Parlamentares e demais Autoridades para não aprofundar, ainda mais, as diferenças socioeconômicas já existentes e para não permitir a exclusão do ofício de milhares de pescadores profissionais-artesanais mato-grossenses, que exercem a pesca com dignidade, por meio da qual garantem a sobrevivência e a manutenção de suas famílias.

São Carlos, 26 de junho de 2023

Prof. Dr. Leandro M. Sousa
Presidente da SBI

Profa. Dra. Karla D. A. Soares
Secretária da SBI

Msc. Lorena S. Agostinho
Tesoureira da SBI